



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Faculdade de Enfermagem
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem

EDITAL Nº 062/2022 - SUPLEMENTAR
SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR (1/2022) - DOUTORADO

Programa recomendado pela CAPES em 2007

A Universidade Federal de Pelotas, em conformidade com o Regimento Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem tornam público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos candidatos do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

1.1. As inscrições ao Exame de Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da UFPel estarão abertas no período **de 04 a 05 de maio de 2022**, exclusivamente pelo e-mail enfermagemposufpel@gmail.com, com o assunto "Inscrição Seleção". Todos os documentos devem ser enviados em formato PDF nesse mesmo e-mail.

1.2. Poderão inscrever-se como candidatos para o curso de Doutorado em Enfermagem os portadores de Título de Mestre (Diploma de Mestrado), reconhecido pela CAPES, ou candidatos que apresentem documento comprobatório do respectivo curso atestando que o candidato é concluinte de curso de Mestrado.

1.4. Para inscrever-se o candidato deve enviar os seguintes documentos, em formato PDF:

a) Formulário de Inscrição, obtido no endereço <https://wp.ufpel.edu.br/pngenfermagem/formulario-de-inscricao-regular-ppgenf-versao-2020/>, onde devem constar: Linha de Pesquisa a cuja vaga o candidato deseja concorrer e indicação de possível professor orientador (consultar a lista de orientadores, disponível no item 4.1 deste Edital).

- Observações: Não será homologada inscrição de candidato em cujo Formulário de Inscrição não constar indicação de Linha de Pesquisa e Orientador; a indicação de possível orientador não corresponde a vínculo obrigatório e/ou definitivo.

b) Currículo Lattes documentado, gerado em pdf diretamente da Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>), onde deve constar o link para acesso. Por documentado entende-se que o candidato deve anexar cópias digitalizadas, com o nome do arquivo de acordo com o número correspondente à ordem apresentada no modelo de pontuação do currículo, conforme especificado neste Edital, no item 3.1.1.3, de forma que fique claro a qual item se refere o documento, ao ver a tabela de pontuação (exemplos de nomes de arquivos: 1, 4.1, 4.2, 15, 17.1, 17.2, 17.3 etc.).

c) Diploma (de Graduação e de Mestrado) ou Atestado de conclusão de curso (que deverá ser substituído no ato da efetivação da matrícula).

d) Histórico Escolar (de curso de Mestrado).

e) Carteira de Identidade (frente e verso, em que seja possível identificar o candidato pela foto). Para a inscrição serão aceitos outros documentos de identificação oficiais com foto, além do RG (ex.:

CNH, COREN, etc.). Entretanto, o documento apresentado deverá ser substituído pelo RG no ato de efetivação da matrícula.

f) CPF (caso não conste na identidade).

g) Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino).

h) Certidão de Nascimento ou Casamento.

i) Fotografia digitalizada 3x4.

j) Anteprojeto de Tese: Documento que deve indicar a inserção do candidato em uma das Linhas de Pesquisa do Programa, devendo ser formatado em papel A4, com todas as margens em 2,5 cm, contendo até 10 páginas digitadas em fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento entre linhas de 1,5.

k) Comprovante de pagamento de uma taxa de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) que deve ser feito por GRU, por meio do link http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp informando os dados abaixo indicados:

- Unidade Gestora (UG): 154047
- Gestão: 15264
- Código de Recolhimento: 28911-6
- CPF e Nome do Candidato (na tela seguinte)

Observação: não haverá devolução do valor pago a título de taxa de inscrição.

1.5. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

1.6. A listagem oficial das inscrições homologadas será divulgada no dia **03 de maio de 2022**, na página do Programa.

1.7. Informações podem ser obtidas na secretaria do Programa pelo telefone (53) 3284-3823 ou pelo e-mail enfermagemposufpel@gmail.com.

II - DA SELEÇÃO

2.1. O Exame de Seleção ao Programa será realizado em três fases, por uma Comissão de Avaliação, e contemplará:

2.1.1. Na primeira fase:

2.1.1.1. Análise do Anteprojeto de Tese. Esta etapa é classificatória.

2.1.2. Na segunda fase:

2.1.2.1. Entrevista com sustentação do Anteprojeto de Tese. Esta etapa é classificatória.

2.1.2.3. Orientações gerais:

- As entrevistas serão realizadas por meio de *software* de teleconferência.
- A avaliação será realizada individualmente pela Comissão de Seleção.
- Serão divulgadas pelo PPGEnf as orientações gerais quanto a conexão, data e hora da entrevista.
- O candidato é responsável por garantir banda de *internet* com velocidade compatível para emissão e recepção de som e imagem em tempo real.
- O candidato se responsabilizará por testar a conexão.
- O programa não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do candidato.

2.1.3. Na terceira fase, avaliação do Currículo Lattes documentado, conforme 3.1.1.3 deste Edital. Esta etapa é classificatória.

2.2. A Seleção obedecerá ao seguinte cronograma, no ano de 2022:

Período	Atividade
De 04 a 05/maio	Período de inscrições
06/maio	Divulgação da lista <u>homologada</u> de inscritos
De 06 a 08/maio	Prazo para solicitação de recurso referente à homologação das inscrições
Até 08/maio	Prazo para devolução do recurso referente à homologação das inscrições Divulgação do cronograma de Entrevistas
09/maio	Realização das Entrevistas
09/maio	Divulgação do resultado das avaliações das Entrevistas, Anteprojetos de Tese e Currículos
De 09 a 11/maio	Prazo para solicitação de recurso referente às avaliações das Entrevistas, Anteprojetos de Tese e currículos
Até 11/maio	Prazo para devolução do recurso referente às avaliações das Entrevistas, Anteprojetos de Tese e currículos
12/maio	Divulgação do resultado <u>homologado</u> da seleção Matrícula dos candidatos selecionados
De 12 a 14/maio	Prazo para solicitação de recurso referente ao resultado final
Até 16/maio	Prazo para devolução do recurso referente ao resultado final

III - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

3.1. A Comissão de Avaliação levará em consideração:

3.1.1. Na PONTUAÇÃO:

3.1.1.1. **No Anteprojeto de Tese (Peso 3,0):** relevância do tema (até 1,0 ponto); justificativa do estudo (até 1,0 ponto); objetivos coerentes com o título (adequados ao tema) (até 1,5 pontos); revisão de literatura (até 2,0 pontos); metodologia coerente com a proposta do estudo (até 2,5 pontos); cronograma (até 0,5 pontos); plano de despesas (até 0,5 pontos); referências utilizadas citadas ao longo do projeto (atuais e estrangeiras) (até 1,0 ponto); totalizando até 10,0 pontos.

3.1.1.2. **Na entrevista (Peso 3,0):** sustentação oral do Anteprojeto de Tese quanto a: relevância (2,0 pontos); viabilidade da pesquisa proposta (2,0 pontos); adequação à Linha de Pesquisa de interesse (1,0 ponto); domínio do candidato em relação à Área de Concentração do Programa e Linha de Pesquisa de interesse (1,0 ponto); potencial de vinculação do candidato a Núcleo ou Grupo de Pesquisa do Programa (1,0 ponto); domínio em relação ao Documento de Área da Enfermagem (3,0 pontos) disponível no endereço http://www.capes.gov.br/images/Documento_de_área_2019/ENFERMAGEM.pdf; totalizando até 10,0 pontos.

3.1.1.3. No Currículo Lattes (Peso 4,0):

Item N°	Descrição do Item	Pontos	Máximo de Pontos por
----------------	--------------------------	---------------	-----------------------------

			Item
1	Especialização ou residência (no mínimo 360 horas)	1,0 cada	2,0
2	Participação em curso de atualização e aperfeiçoamento (no mínimo 20 horas)	1,0 cada	4,0
3	Ter cursado disciplina em Programa de Pós-Graduação como aluno especial com aprovação	1,0 cada	2,0
4	Participação em projeto de extensão (evento de extensão pontuar em "Participação em eventos")	0,5 ponto a cada 40h	5,0
5	Monitoria de disciplina de graduação	1,0 por ano	5,0
6	Aprovação em concurso público/processo seletivo com apresentação da classificação	0,5 cada	1,0
7	Atividade profissional na assistência (comprovar período de ingresso e saída da instituição)	0,5 por ano	2,0
8	Atividade profissional em cargo de chefia-administração (comprovar período de início e término)	1,0 por ano	4,0
9	Docência em nível médio (especificar período)	0,5 por ano	2,0
10	Docência em nível superior (especificar período)	1,0 por ano	5,0
11	Participação em Bancas Examinadoras de Concurso na Área de Enfermagem e Saúde	1,0 cada	2,0
12	Participação em Bancas Examinadoras (TCC, Especialização)	1,0 cada	4,0
13	Orientações ou coorientações de trabalhos (TCC, Especialização) e Iniciação científica	1,0 cada	4,0
14	Orientação de trabalhos de Cursos técnicos e Educação à distância (EAD)	0,5 cada	2,0
15	Membro de Núcleo de Pesquisa (comprovar período)	1,0 por ano	4,0
16	Iniciação científica (bolsista ou voluntário)	0,5 ponto a cada 40h	5,0
17	Autoria ou coautoria na elaboração de projetos de pesquisa	2,0 cada	8,0
18	Participação em etapa de pesquisa (digitação, coleta de dados, etc.)	0,5	4,0

		ponto a cada 40h	
19	Artigos publicados ou aceitos em periódico indexado em Qualis A1 a B1 de acordo com critérios Qualis Periódicos Referência 2017/18 especificado abaixo	10,0 cada	<i>Sem limite</i>
20	Artigos publicados ou aceitos em periódico indexado em Qualis B2 a B3 acordo com critérios Qualis Periódicos Referência 2017/18 especificado abaixo	5,0 cada	<i>Sem limite</i>
21	Artigos publicados ou aceitos em periódico indexado em Qualis B4 acordo com critérios Qualis Periódicos Referência 2017/18 especificado abaixo	2,0 cada	4,0
22	Artigos publicados ou aceitos em periódico indexado em Qualis C acordo com critérios Qualis Periódicos Referência 2017/18 especificado abaixo	1,0 cada	2,0
23	Artigos encaminhados com comprovação da submissão em sistema da revista e cópia do artigo	0,5 cada	2,0
24	Livro publicado com ISBN	2,0 cada	4,0
25	Capítulo de livro publicado com ISBN	1,0 cada	2,0
26	Manual técnico	0,5 cada	2,0
27	Resumos simples publicados em anais	0,5 cada	4,0
28	Resumos expandidos publicados em anais	1,0 cada	5,0
29	Trabalhos apresentados em eventos internacionais (oral) (com descrição como apresentador ou relator)	1,0 cada	5,0
30	Trabalhos apresentados em eventos nacionais (oral) (com descrição como apresentador ou relator)	0,5 cada	4,0
31	Trabalhos científicos premiados (destaques, menção honrosa)	1,0 cada	2,0
32	Avaliação/revisão de resumos	1,0 cada	2,0
33	Conferencista, palestrante, moderador, debatedor, participação em mesas redondas de eventos científicos	0,5 cada	4,0
34	Membro de comissão organizadora em evento científico	1,0 cada	4,0
35	Participação em eventos científicos, evento de projeto de extensão	0,5 cada	4,0

36	Proficiência em língua estrangeira	1,0 cada	2,0
TOTAL MÁXIMO			100,0

a) O total máximo por candidato é de 100 pontos. Caso o candidato obtenha pontuação superior a 100, a pontuação deste candidato será de 100 pontos.

b) Para efeito de cálculo do peso final na seleção, a pontuação final do Currículo Lattes será dividida por 10.

c) A metodologia utilizada para classificação dos periódicos é descrita no ANEXO I deste Edital.

3.1.2. Na CLASSIFICAÇÃO:

a) Análise do currículo: **Peso 4;**

b) Análise do Anteprojeto de Tese: **Peso 3;**

c) Entrevista com sustentação do Anteprojeto de Tese: **Peso 3;**

d) A nota final, que será a resultante da média: $[(\text{Peso } 4) * \text{Currículo}/10 + (\text{Peso } 3) * \text{Anteprojeto} + (\text{Peso } 3) * \text{Entrevista}] / 10$.

3.1.2.1. Para ser considerado aprovado, o candidato deve ter nota **igual ou superior a 6,0**.

3.1.2.2. A ordem de classificação se dará da maior para a menor nota final, considerando o arredondamento padrão com uma casa decimal.

IV - DAS VAGAS

4.1. São oferecidas 03 (três) vagas para Aluno Regular de Doutorado, distribuídas nas Linhas de Pesquisa do Programa, conforme seguem:

4.1.1. **Linha 1: Saúde mental e coletiva, processo do trabalho, gestão e educação em enfermagem e saúde.** Ementa: compreende estudos sobre o trabalho em saúde e enfermagem e educação, implementação e avaliação de serviços, englobando as questões mais amplas do campo da saúde e suas interfaces com temas específicos, como saúde mental, saúde coletiva, processo de trabalho em Enfermagem e saúde, gestão e educação. Estudos de avaliação de ações, programas, serviços no interior das políticas públicas de saúde e das práticas sociais; monitoramento e avaliação de serviços de saúde. Promover estudos e pesquisas sobre as práticas em saúde mental, saúde coletiva, processo de trabalho nos serviços de saúde e educação, bem como seus referenciais teóricos, resgatando o indivíduo, sua família e a comunidade a qual integra.

Docentes da Linha 1	Vagas
Lilian Moura de Lima Spagnolo	01

4.1.2. **Linha 2: Epidemiologia, práticas e cuidado na saúde e enfermagem.** Ementa: Investiga práticas de educação e saúde na complexidade do cuidado, considerando os aspectos epidemiológicos, biológicos, político-social e cultural, visando à sustentabilidade. Abrange estudos sobre a organização, gestão e avaliação de políticas e programas de saúde. Investiga e desenvolve ações de promoção da cidadania e saúde, de forma integral e contínua, objetivando melhorar a qualidade de vida dos indivíduos, famílias e comunidade. Compreende estudos epidemiológicos, práticas e cuidado na saúde e na enfermagem, no sistema familiar em contexto rural e urbano.

Docentes da Linha 2	Vagas
Juliana Graciela Vestena Zillmer	01
Rita Maria Heck	01

V - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. DA PRIMEIRA FASE:

5.1.1 As avaliações da análise do Anteprojeto de Tese serão divulgadas no site do Programa (<https://wp.ufpel.edu.br/pngenfermagem/>) de acordo com o cronograma.

5.1.2 Os candidatos poderão ter individualmente acesso à nota obtida na primeira fase enviando e-mail para enfermagemposufpel@gmail.com, a partir da divulgação do resultado.

5.2. DA SEGUNDA FASE:

5.2.1 As avaliações das entrevistas com sustentação do Anteprojeto de Tese serão divulgadas no site do Programa (<https://wp.ufpel.edu.br/pngenfermagem/>) de acordo com o cronograma.

5.2.2 Os candidatos poderão ter individualmente acesso à nota obtida na segunda fase enviando e-mail para enfermagemposufpel@gmail.com, a partir da divulgação do resultado.

5.3. DA TERCEIRA FASE E RESULTADOS FINAIS:

5.3.1. Os candidatos aprovados ao final do processo seletivo constarão em lista organizada pelos nomes dos candidatos em ordem classificatória, que será divulgada na página do Programa (<https://wp.ufpel.edu.br/pngenfermagem/>) e no portal da UFPel (<http://www.ufpel.edu.br>).

5.3.2. Os candidatos poderão ter individualmente acesso à nota obtida na terceira fase enviando e-mail para enfermagemposufpel@gmail.com, a partir da divulgação dos resultados.

VI - DOS RECURSOS

6.1. Recurso ao resultado de qualquer uma das fases da seleção deve ser encaminhado por escrito para a Comissão de Avaliação, para o e-mail enfermagemposufpel@gmail.com no prazo de até 72 horas contadas a partir da divulgação/disponibilização do respectivo resultado preliminar.

6.2. A análise dos recursos será feita pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital, bem como o acesso do requerente a informações e documentos por este produzidos.

VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Em caso de empate entre candidatos, terá prioridade o candidato que tiver obtido a nota mais alta em cada uma das seguintes etapas, nesta ordem, enquanto persistir o empate: anteprojeto, entrevista e currículo. Persistindo o empate, terá prioridade o candidato com a data de nascimento mais antiga. Se com todos estes critérios ainda houver empate, os candidatos serão convocados a participar de um sorteio que definirá o preenchimento da vaga.

7.2. Terão direito a matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas definidas no presente Edital.

7.3. Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas pelo Programa. Não será exigido, no momento, teste de proficiência em línguas que poderá ser feito no transcorrer do ano de ingresso no Programa.

7.4. A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos neste Edital.

7.5. O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 28 de abril de 2022.

Profa. CLARICE ALVES BONOW

De acordo:

Prof. FLÁVIO FERNANDO DEMARCO
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Profa. URSULA ROSA DA SILVA
REITORA EM EXERCÍCIO DA UFPEL



Documento assinado eletronicamente por **CLARICE ALVES BONOW, Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Enfermagem**, em 28/04/2022, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 28/04/2022, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA, Vice-Reitora**, em 28/04/2022, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1678031** e o código CRC **4B2BDB2C**.